



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/05/2021. Publicação: 17/05/2021. Edição nº 092/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

PROCESSO nº 13578/2020. OBJETO: Execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do estado do Maranhão, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico e Anexos, consoante o Processo Administrativo nº 13578/2020, que integram este contrato e de acordo com a proposta vencedora da RDC Eletrônica nº 02/2020, em regime de empreitada por preço unitário. VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.91 – Obras em Andamento. PLANO INTERNO: INVESTFEMP. NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE000017, datada de 07/05/2021. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI-EPP. Representante Legal: JULIANA UTTA PINHEIRO. BASE LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei 14.065/2020, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber,
São Luís, 14 de maio de 2021.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

MEIO AMBIENTE

PORTARIA-8ªPJESLZ - 212021

Código de validação: 0430CC0395

PORTARIA

O Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, com fulcro na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP,

RESOLVE:

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 7º, da Resolução CNMP nº 174/2017, CONVERTO a Notícia de Fato nº 002250-509/2020 em Inquérito Civil – IC, autuado com o fim de apurar ausência de saneamento básico da região próxima a feira da COHAB, nesta cidade (drenagem, coleta de lixo e esgotamento sanitário).

Adotem-se as seguintes providências:

- I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;
- II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;
- III. Obedeça-se, para a conclusão deste Inquérito Civil, o prazo de 1 (um) ano, consoante estabelecido no art. 9º da Resolução CNMP nº 23/2007, fazendo-se conclusão antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 13 de abril de 2021.

assinado eletronicamente em 13/04/2021 às 23:37 hrs (*)
CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA - Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

BACABAL

PORTARIA-2ªPJEBAC - 212021

PORTARIA

SIMP 001352-257/2021